



**EDITAL**

**N.º 48/2024**

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2017: -----

----- TORNA PÚBLICO que fica notificado o proprietário o proprietário do veículo marca **Citroën C3**, com a matrícula **35-37-VP** de que, no prazo de 45 dias, poderá reclamar a viatura, que se encontrava com sinais evidentes de abandono, e que foi removida por esta Câmara Municipal. -----

----- De acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real, poderá o proprietário reclamar e levantar o veículo, após pagamento dos montantes devidos pela remoção e depósito. -----

-

----- A reclamação do veículo deverá ser dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, devendo o requerente apresentar os documentos indispensáveis de prova de propriedade do veículo. -----

O levantamento do veículo poderá ser efetuado no local de depósito da empresa responsável pela remoção, entre as 08h00 e 12h00 ou 13h30 e 17h30, após a apresentação da Guia de Pagamento das taxas devidas pela remoção e depósito. --

-

----- Poderá o proprietário declarar expressamente o abandono a favor da Câmara Municipal de Vila Real, não sendo cobradas as mencionadas taxas de remoção e depósito do veículo. Para tal, deverá o proprietário deslocar-se à Câmara Municipal, a fim de assinar a respetiva declaração. -----

-

-----Caso o veículo não seja reclamado dentro do prazo estabelecido, será considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real. -----

----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 22 de Julho de 2024 -----

Adriano Sousa - 22-07-2024

**O VEREADOR,**

**(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)**



### Certidão de afixação

(1) Terre Rapel Conselho de Obras

(2) Classe D Jf

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 48/2024

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Verbas abandonadas no rio  
público (P. 250 / fis / 22)

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 22 de Julho de 2024.

(6) \_\_\_\_\_



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo